

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

SIG, Quadra 1, Lote 985,, 1º andar - Centro Empresarial Parque Brasília, SIG , Brasília, DF, CEP 70610-410 Telefone:

Comunicação Interna nº 29/2024/Colic/Coadi/Diraf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO 0052600.011744/2023-99

Em 11 de julho de 2024.

Para: Coordenação de Licitações

Assunto: pedidos de esclarecimentos nº 17.

Referência: Edital 7/2024.

Assunto: pedidos de esclarecimentos nº 17.

Avisos aos interessados:

De acordo com o, os pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas serão publicados exclusivamente por meio deste canal, sem a identificação da licitante consulente e de seu representante. Os pedidos serão registrados de forma sintética, de modo a preservar o conteúdo da consulta (subitem 6.1.1 do Edital).

É de inteira responsabilidade das licitantes acessar assiduamente está página [http://www.inmetro.gov.br/inmetro/licitacao/aviso.asp] para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre os esclarecimentos referentes ao Edital (subitem 6.1.3 do Edital).

PERGUNTA:

As agências podem sugerir em suas campanhas a contratação de influenciadores digitais? Em caso positivo, como é habitualmente considerado, entendemos que o investimento deve ser alocado como custo de produção. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO <u>DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u> EM 11/07/2024, ÀS 14:17, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CRISTIAN BASTOS DE ABREU Coordenador de Licitações

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1848412 e o código CRC 897DEF85.



Referência: Este Formulário integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br